A importância do serviço social na promoção da inclusão social e na garantia de direitos sociais

Juliana da Silva Ribeiro Chempe1 ; 0009-0009-3939-8793

1 – UniFOA, Centro Universitário de Volta Redonda, Volta Redonda, RJ.
julianadschempe@gmail.com

Resumo: O presente artigo aborda o papel fundamental do Serviço Social na promoção da inclusão social e na garantia de direitos sociais, destacando a relevância do assistente social no combate às desigualdades e na efetivação de políticas públicas. Por meio de uma revisão de literatura, são evidenciados os desafios enfrentados pelos profissionais dessa área e a importância de uma atuação comprometida com a ética e a justiça social. O objetivo é demonstrar como o Serviço Social pode transformar realidades sociais, ampliando o acesso a direitos fundamentais e oportunidades.

Palavras-chave: Serviço Social. Questão Social. Inclusão social. Direitos sociais. Políticas públicas. .

INTRODUÇÃO

O Serviço Social, enquanto profissão, tem como objetivo central a intervenção nas expressões da questão social, com vistas a promover a inclusão social e a garantia de direitos. O assistente social é o profissional capacitado para intermediar a relação entre o Estado e os cidadãos, com o intuito de efetivar políticas públicas que assegurem os direitos sociais.

Faz-se importante frisar que no seu surgimento, o Serviço Social era considerado uma vocação, habilidade, ocupação, ofício ou até uma forma de arte. Atualmente, é classificado como uma profissão, sendo uma especialização do trabalho coletivo, integrada à divisão social e técnica do trabalho. A Escola de Serviço Social de São Paulo, criada em 1936, representa um exemplo significativo dessa etapa inicial. “Era ligado ao Estado e a Igreja, tendo sua formação marcada por um caráter confessional e doutrinário, permeado por valores enunciados nas Encíclicas Papais” (SILVA, 2008 p. 94). Durante as décadas de 1960 e 1970, o Serviço Social no Brasil foi fortemente impactado pelas teorias críticas e marxistas, o que levou a um questionamento das estruturas sociais e econômicas responsáveis pela manutenção da desigualdade e da injustiça social. O movimento de "Reconceituação" da profissão visava ajustar o Serviço Social a um compromisso mais claro com a transformação social. Hoje, no Brasil, a profissão de nível superior é regulamentada pela Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993 (FRAGA, 2010).

Esse artigo propõe uma análise crítica sobre o papel do Serviço Social na sociedade contemporânea, destacando suas contribuições para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A relevância do Serviço Social se dá exatamente na sua capacidade de intervir em diferentes cenários de desigualdade e exclusão social, advindos das expressões da questão social, causadas pelo impacto do crescimento desordenado do capitalismo e sua busca pelo lucro sem considerar as consequências, principalmente no Brasil, onde a pobreza e a marginalização ainda são desafios significativos. A atuação dos assistentes sociais é imprescindível para a efetivação de políticas públicas inclusivas, voltadas para a superação das desigualdades sociais.

MÉTODOS

A metodologia adotada neste artigo baseia-se em uma revisão de literatura e em uma análise crítica de estudos sobre o Serviço Social, políticas públicas e inclusão social. Foram analisados livros, artigos acadêmicos e dados de instituições renomadas, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), além de obras que discutem as desigualdades sociais e o papel dos assistentes sociais.

A análise foi guiada pela busca de correlações entre o papel dos assistentes sociais na promoção de direitos e a efetivação de políticas públicas, além de como essa atuação contribui para a redução das desigualdades sociais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados evidenciam que o Serviço Social desempenha um papel crucial na efetivação das políticas públicas. De acordo com os estudos revisados, os assistentes sociais atuam diretamente com grupos vulneráveis, promovendo o acesso a direitos básicos como saúde, educação e assistência social.

Dentre os principais resultados de necessidades encontrados cita-se a inclusão social, visto que a inclusão social visa inserir indivíduos historicamente marginalizados na sociedade, garantindo-lhes o acesso a direitos e serviços essenciais. O Serviço Social tem um papel central nesse processo, pois atua como mediador entre o Estado e as populações vulneráveis, garantindo que políticas públicas sejam implementadas de forma equitativa.

De acordo com Iamamoto (2007), a inclusão social só é possível quando há uma ação comprometida com os direitos humanos, e o assistente social deve ser o agente dessa transformação. O resultado dessa atuação é a criação de oportunidades para que indivíduos em situação de exclusão possam acessar serviços públicos e direitos fundamentais.

O Brasil é um dos países com maiores índices de desigualdade social, o que representa um desafio significativo para os assistentes sociais. Dados do IBGE (2022)

revelam que as desigualdades são acentuadas por questões raciais, de gênero e localidade, o que torna ainda mais urgente a atuação do Serviço Social.

A efetivação de direitos sociais, portanto, apresenta-se como mais uma necessidade urgente e que requer uma ação integrada entre Estado, sociedade civil e profissionais do Serviço Social. Sem essa articulação, o acesso aos direitos pode ser limitado, perpetuando a exclusão social. Por isso, os assistentes sociais desempenham um papel fundamental na avaliação e implementação das políticas públicas que visam reduzir as desigualdades.

Os profissionais do Serviço Social enfrentam, ainda, desafios éticos e estruturais no exercício cotidiano de suas funções. A pressão de um sistema neoliberal, que tende a reduzir os gastos sociais, coloca em conflito a necessidade de ampliação dos direitos e o contexto econômico restritivo agravando as expressões da questão social. Nesse sentido, a professora Marilda Iamamoto (2009) discorre sobre os desafios que permeiam a profissão:

> O desafio atual é tornar esse projeto um guia efetivo para o exercício profissional e consolidá-lo por meio de sua implementação efetiva. Para tanto, é necessário articular as dimensões organizativas, acadêmicas e legais que sustentam esse projeto com a realidade do trabalho cotidiano. Exige-se uma análise acurada das reais condições e relações sociais em que se efetiva a profissão, num radical esforço de integrar o “dever ser” com a objetivação desse projeto, sob o risco de se deslizar para uma proposta idealizada, porque abstraída da realidade histórica. (IAMAMOTO,2009.,p.29.)

Ainda assim, segundo Santos (2016), os assistentes sociais devem agir com autonomia e um senso crítico apurado, enfrentando essas tensões para promover uma prática que busque a justiça social.

CONCLUSÕES

Este artigo conclui que o Serviço Social é uma ferramenta essencial para a promoção da inclusão social e a garantia de direitos. A profissão, quando exercida de forma comprometida com a ética e a justiça social, pode transformar realidades, promovendo o acesso a direitos fundamentais e fortalecendo as políticas públicas

voltadas para a redução das desigualdades. No que Martinelli (2006) elucida como destaque em suas reflexões acerca da profissão (...) “Na verdade, mais do que conhecer é preciso agir de modo competente, crítico, qualificado teoricamente e ainda mais é preciso também muita coragem para lutar contra os obstáculos que se interpõem em nossa caminhada.” (MARTINELLI, 2006, p. 21)

É fundamental que os assistentes sociais continuem a lutar por melhores condições de trabalho e por políticas públicas inclusivas. Somente assim será possível ampliar o acesso a direitos e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

REFERÊNCIAS

ANUNCIATA, C. "Recuperando vidas: uma proposta de atendimento". Interface - Comunicação, Saúde, Educação, v. 13, n. 30, p. 221-227, jul./set. 2009. Disponível em: http://www.redalyc.org/articulo.oaid=180115445018. Acesso em: 18 jun. 2024.

ARIÈS, P. História social da criança e da família. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1978.

BRASIL. Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993. Regulamentação da profissão de Assistente Social. Diário [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 8 jul. 1993.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. Fundamentos Éticos do Serviço Social. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS, ABEPSS, 2009.

FRAGA, Cristina Kologeski. A atitude investigativa no trabalho do assistente social. Serviço Social & Sociedade, p. 40-64, 2010.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na cena contemporânea. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, v. 1, p. 16-50, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Desigualdade social por cor ou raça no Brasil: estudo revela disparidades entre brancos e negros. 2022. Disponível em: https://www.ibge.gov.br. Acesso em: 20 ago. 2024.

MARTINELLI, M. L. Serviço Social: Identidade e Alienação. São Paulo: Cortez, 2006.

SANTOS, C. A. "A contribuição do assistente social na implementação de políticas públicas". Revista Brasileira de Políticas Públicas, v. 5, n. 2, p. 125-142, 2016.

SILVA, Ivone. Maria. Ferreira. Questão Social e Serviço Social no Brasil: fundamentos sócio-históricos. 1. ed. Cuiabá: EdUFMT, 2008. v. 1.